



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## SUBEMENDA

### Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLCE 009-24 PROC. 443-24

Art. 1º. Altera-se no inciso I do Parágrafo único do Art. 8º no PLCE 009/24 conforme segue:

“Art. 8º ...

Parágrafo único ...

I - O comitê gestor do FMRAC deverá incluir representantes da sociedade civil das regiões Extremo Sul, Centro, 4º Distrito, Vila Farrapos, Humaitá, Sarandi e Arquipélago, que não serão remunerados a qualquer título pelo desempenho do encargo.

.....”

**Ver. Roberto Robaina (Líder da Oposição)**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 01/07/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0757090** e o código CRC **50B4A0C9**.